

Relatório de Avaliação Interna do Contrato de Gestão 2025

SEAD — SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

2026

EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES

Secretária Adjunta de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Secretário Adjunto de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

THANER CASTRO NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo

PONTO FOCAL – SEAD

Carlos Eduardo Souza Lima

EQUIPE RESPONSÁVEL – SEGEM

Leandro Sauer – Superintendente de Inteligência de Dados

Mateus Boldrine Abrita – Coordenador de Monitoramento das Ações Estratégicas

Rafaela da Silva Marques – Monitoramento das Ações Estratégicas

ELABORAÇÃO

Alexia Santos Sander Lauar – Trainee de Gestão Pública/Motriz

“Nossos agradecimentos aos 37 Pontos Focais, aos mais de 200 Gerentes de Projetos e ao time de Setorialistas (SEGEM).”

Sumário

Introdução	4
1 Avaliação da Cláusula 1 — Indicadores	5
2 Avaliação da Cláusula 2 — Iniciativas	7
3 Nota Global	9
APÊNDICE A — Metodologia de Avaliação dos Indicadores	10
APÊNDICE B — Metodologia de Avaliação das Iniciativas	11
APÊNDICE C — Metodologia de Avaliação da Nota Global	12

INTRODUÇÃO

Este relatório consiste na avaliação do Contrato de Gestão do ano de 2025 e o seu objetivo é verificar se as metas dos indicadores foram alcançadas e se as iniciativas — projetos e entregas — estabelecidas no acordo foram efetivamente cumpridas.

Modelo de gestão para resultados:

O modelo de gestão para resultados tem como objetivo orientar a administração pública estadual sob uma lógica gerencial, com foco nas entregas realizadas à população. Sob a coordenação da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo (SEGEM), o Mapa Estratégico do Governo do Estado foi elaborado em 2023 com a participação do Governador, de todos(as) os(as) Secretários(as) de Estado, Diretores(as) das entidades vinculadas, da Procuradora-Geral do Estado e do Controlador-Geral do Estado, além do envolvimento de mais de 200 servidores públicos que ocupavam cargos de liderança e funções técnicas. O Mapa Estratégico serve como referência para que as áreas definam e priorizem as ações a serem executadas pelo Governo do Estado.

O que é o Contrato de Gestão?

O Contrato de Gestão consiste em um acordo anual de pactuação firmado entre o Governador e os Secretários de Estado, por meio do qual são estabelecidos metas e indicadores a serem alcançados, bem como projetos e processos a serem executados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual. Para mais informações, consulte o site da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica: <https://www.segov.ms.gov.br/a-secretaria/contrato-de-gestao/>.

Metodologia de avaliação: O Contrato de Gestão 2025 é dividido em duas cláusulas:

1) Indicadores e Metas Anuais

2) Projetos e Entregas Anuais

As cláusulas serão avaliadas separadamente. Após a apuração individual, será atribuído peso de 30% à Cláusula 1 e de 70% à Cláusula 2. Em seguida, as notas serão combinadas para compor a nota global/final, em uma escala de 0 a 10, referente ao desempenho realizado pela respectiva Secretaria ou entidade vinculada.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Endereço: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, S/N - Bloco 3, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.

Setorialista: Rafaela da Silva Marques

Nº de Gerentes: 15

1. Avaliação da Cláusula 1 — Indicadores

A tabela 1 a seguir apresenta a nota final dos indicadores conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2025, descrita no Apêndice A — Metodologia de Avaliação dos Indicadores.

Tabela 1 – Nota Geral dos Indicadores do Contrato de Gestão 2025.

Quantidade de Indicadores	Metas Atingidas	Nota (0 - 10)	Nota GOV MS
11	9	8,96	8,04

A nota de cada indicador (descritos na Tabela 2) é calculada com base na relação entre o **realizado** alcançado e a **meta** estipulada para o exercício, e considera ainda a polaridade do indicador (**polaridade positiva**: “quanto maior, melhor”; e **polaridade negativa**: “quanto menor, melhor”). Ao final, teremos a Nota Geral dos Indicadores, correspondente a 30% da Nota Global.

Tabela 2 – Notas dos Indicadores do Contrato de Gestão 2025.

Indicador 2025	Polaridade	Unidade	Meta	Realizado	Nota 2025
Redução do tempo médio de atendimento da simples consulta.	Maior Melhor	%	50	69	9,62
Redução do percentual de recursos procedentes apresentados pelos fornecedores reclamados.	Maior Melhor	%	30	28,5	9,5
Elevação da taxa de acordo em audiência de conciliação entre consumidor e fornecedor.	Maior Melhor	%	20	0	0
Percentual de Organizações da Sociedade Civil, capacitadas.	Maior Melhor	%	100	108	10
Percentual de atendimentos ofertados às Organizações da Sociedade Civil.	Maior Melhor	%	100	120	10
Taxa de alcance populacional em Ações em Direitos Humanos, a cada 100 mil habitantes.	Maior Melhor	%	100	117	10

Indicador 2025	Polaridade	Unidade	Meta	Realizado	Nota 2025
Percentual de cobertura dos migrantes, refugiados e apátridas atendidos pelo Centro de Atendimento em Direitos Humanos (CADH).	Maior Melhor	%	100	110	10
Capacidade anual de atendimentos aos migrantes, refugiados e apátridas, ofertados pelo Centro de Atendimento aos Migrantes (CADH).	Maior Melhor	%	100	111	10
Percentual de Conselheiros Tutelares e de Direitos, capacitados.	Maior Melhor	%	100	101	10
Percentual de cobertura dos programas sociais de transferência de renda em relação às famílias em situação de pobreza de MS.	Maior Melhor	%	90	84,5	9,39
Quantidade de certificações emitidas pela Escola do SUAS MS.	Maior Melhor	Número Absoluto	1.800	2.026	10

2. Avaliação da Cláusula 2 — Iniciativas

A nota final das iniciativas é apresentada na tabela 5 a seguir, conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2025, descrita no Apêndice B — Metodologia de Avaliação das Iniciativas.

Tabela 5 – Nota Geral das Iniciativas do Contrato de Gestão 2025.

Quantidade de Iniciativas	Avanço Geral das Iniciativas no SE (%)	Quantidade de Entregas Pactuadas	Quantidade de Entregas Realizadas (95-100%)	Nota (0 - 10)	Nota GOV MS
16	99	34	34	10	8,19

A nota de cada iniciativa (Tabela 6) considera dois critérios: Avanço Geral da Iniciativa (equivalente ao percentual de execução do projeto no Sistema *SoftExpert Suite*) e Índice de Entregas do Contrato de Gestão (equivalente ao percentual de impacto das entregas realizadas em relação às pactuadas). Ao final, teremos a Nota Geral das Iniciativas, correspondente a 70% da Nota Global.

Tabela 6 – Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2025.

Iniciativas 2025	Avanço Geral da Iniciativa (%)	Entregas Pactuadas	Entregas Realizadas (95-100%)	Índice de Entregas	Nota 2025
Implantação do Sistema de Conferência da Política Estadual de Orientação e Defesa do Consumidor de MS.	100	2	2	0,1	10
Colegiado de Gestores Municipais de Orientação e Defesa do Consumidor de MS.	100	1	1	0,1	10
Discutindo a atuação do setor de fiscalização do sistema Estadual de Defesa do Consumidor nas regiões de fronteira de MS.	100	1	1	0,1	10
Encontro Estadual Discutindo os Direitos do Consumidor da Rota Bioceânica.	100	1	1	0,1	10
Direitos Humanos na perspectiva dos Povos Tradicionais e Originários de MS.	100	4	4	0,1	10

Iniciativas 2025	Avanço Geral da Iniciativa (%)	Entregas Pactuadas	Entregas Realizadas (95-100%)	Índice de Entregas	Nota 2025
Programa Direitos Humanos em Ação.	100	3	3	0,1	10
Projeto “Quer um Conselho?”, fortalecendo a participação popular e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD).	100	2	2	0,1	10
Ações estruturantes da Política de Segurança Alimentar.	100	2	2	0,1	10
Realização de Chamamento Público na área da Assistência Social com as OSCs.	99	4	4	0,1	10
Segurança alimentar na primeira infância.	100	3	3	0,1	10
Modernização do Sistema de Informação referente ao cofinanciamento do FEAS.	100	4	4	0,1	10
Aprimoramento do Observatório do SUAS.	100	2	2	0,1	10
Modernização das ferramentas tecnológicas para o atendimento aos usuários da Política de Assistência Social em MS.	95	1	1	0,1	10
Municipalismo Ativo no SUAS.	96	2	2	0,1	10
Fortalecimento de parcerias: suporte e assessoramento.	100	1	1	0,1	10
Encontros Regionais do Terceiro Setor.	100	1	1	0,1	10

3. Nota Global

A avaliação final é calculada por meio da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, ou seja, Nota Global = $0,3 \times \text{Nota Indicadores} + 0,7 \times \text{Nota Iniciativas}$.

Considera ainda a classificação associada à nota global, conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2025, descrita no Apêndice C.

CLÁUSULAS	NOTA	PESO
Cláusula 1 - Indicadores	8,96	30%
Cláusula 2 - Iniciativas	10	70%
NOTA GLOBAL	9,69	100%
NOTA GLOBAL DO GOV MS	8,14	
Contrato de Gestão plenamente atendido		

APÊNDICE A — Metodologia de Avaliação dos Indicadores

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o realizado alcançado e a meta dos indicadores, e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que o indicador receberá nota 8,0 quando seu realizado for maior que o dobro (no caso de indicadores de polaridade positiva) ou menor que a metade (no caso de indicadores de polaridade negativa) da meta pactuada*.

O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:

Polaridade Positiva (Quanto maior, melhor)

Primeira Condição: Realizado $\leq$ Meta $\rightarrow$ Nota entre 0 e 10.

$$\text{Nota} = \left(\frac{\text{Realizado}}{\text{Meta}} \right) \times 10$$

Segunda Condição: Meta < Realizado $\leq$ 120% da Meta $\rightarrow$ Nota máxima (sem penalização).

$$\text{Nota}^1 = 10$$

Terceira Condição: 120% da Meta < Realizado $\leq$ 200% da Meta $\rightarrow$ Nota entre 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\text{Nota}^2 = 10 - \left(\frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

Quarta Condição: Realizado > 200% da Meta.

$$\text{Nota}^3 = 8$$

Polaridade Negativa (Quanto menor, melhor)

Primeira Condição: Realizado < 50% da Meta.

$$\text{Nota}^3 = 8$$

Segunda Condição: 50% da Meta $\leq$ Realizado < 80% da Meta $\rightarrow$ Nota entre 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\text{Nota}^2 = 10 + \left(\frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

Terceira Condição: 80% da Meta $\leq$ Realizado $\leq$ Meta $\rightarrow$ Nota máxima (Sem penalização).

$$\text{Nota}^1 = 10$$

Quarta Condição: Realizado > Meta $\rightarrow$ Nota entre 0 e 10.

$$\text{Nota} = \left(\frac{\text{Meta}}{\text{Realizado}} \right) \times 10$$

A **Nota Geral dos Indicadores** será a média aritmética das notas de cada indicador.

A **Nota GOV MS dos Indicadores** será a média aritmética da Nota Geral dos Indicadores de cada Unidade Gestora.

*Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo.

¹ Meta cumprida, demonstrando eficácia.

² Meta subestimada ou superestimada, cabendo possíveis ajustes, caso sejam pertinentes para a Unidade Gestora.

³ Meta extremamente subestimada ou superestimada, cabendo uma avaliação crítica e revisão da meta no próximo Contrato de Gestão.

APÊNDICE B — Metodologia de Avaliação das Iniciativas

A nota deste grupo baseia-se no percentual de Avanço Geral das Iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite**) e no Impacto do Índice de Entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

Avanço Geral da Iniciativa

A Nota referente ao Avanço Geral da Iniciativa corresponde ao valor absoluto do percentual de execução do projeto identificado no SE Suite.

Índice de Entregas

O Índice de Entregas corresponde ao índice referente ao Impacto da proporção de entregas realizadas e entregas pactuadas. Desse modo, será uma das três opções: -0,2; -0,1; ou 0,1.

% Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA		
Índice de Entregas	Descrição	Impacto
Fraco	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%	-20%
Médio	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9%	-10%
Forte	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75%	+10%

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

$$\text{Nota final} = \left(\frac{\text{Avanço Geral da Iniciativa SE Suite}}{10} \right) \times (1 + \text{Índice de Entregas})$$

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente de 0 a 10.

A **Nota Geral das Iniciativas** será a média aritmética das notas finais de cada iniciativa.

A **Nota GOV MS das Iniciativas** será a média aritmética da Nota Geral das Iniciativas de cada Unidade Gestora.

**Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar os Contratos de Gestão de 2025.

APÊNDICE C — Metodologia de Avaliação da Nota Global

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador/iniciativa da Unidade Gestora, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

Nota	Metodologia de cálculo
Cláusula 1: Indicadores	Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG).
Cláusula 2: Iniciativas	Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG).

A Nota Global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: **30% para indicadores** e **70% para iniciativas**.

NOTA GLOBAL = (Nota Geral dos Indicadores x 0,3) + (Nota Geral das Iniciativas x 0,7)

Será enquadrada dentro das seguintes classificações:

Notas de 9 a 10	Contrato de Gestão plenamente atendido
Notas de 8 a 8,9	Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente
Notas de 6 a 7,9	Contrato de Gestão cumprido em parte
Notas abaixo de 6	Contrato de Gestão com performance insuficiente

A **Nota Global GOV MS** será a média aritmética da Nota Global de cada Unidade Gestora.

SEGEM
Secretaria Executiva
de Gestão Estratégica
e Municipalismo

SEGOV
Secretaria de Estado
de Governo e
Gestão Estratégica

